

PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2025
ENTRADA NO ANO DE 2026
EDITAL N° 005/2025

RETIFICAÇÃO N° 07

O Exmo. Dr. Roberto Otto Augusto de Lima, Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, RESOLVE RETIFICAR o Edital nº 05/2025, de 04/09/2025, na forma abaixo especificada.

EDITAL N° 05/2025

Onde se lê no Cronograma Resumido do Processo Seletivo:

Envio de comunicado para candidatos com pendência de documentos - 1ª chamada	22/01/2026
Prazo para sanar pendências de documentos - 1ª chamada	Até às 12h do dia 21/01/2026

Leia-se:

Envio de comunicado para candidatos com pendência de documentos - 1ª chamada	Até às 12h do dia 21/01/2026
Prazo para sanar pendências de documentos - 1ª chamada	Até às 12h do dia 22/01/2026

Onde se lê:

RESIDÊNCIA MÉDICA - ENTRADA DIRETA							
Cód	Programa / Especialidade	Duração	Nº Total de vagas Residência*	Nº de vagas reservadas às Ações afirmativas (bolsas concedidas pelo Ministério da Saúde)	Nº de vagas com bolsas concedidas pelo Ministério da Saúde	Nº de vagas com bolsas da Santa Casa BH	Requisitos
101	Anestesiologia	03 anos	11	01	06	04	Graduação em Medicina, autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)

Leia-se:

RESIDÊNCIA MÉDICA - ENTRADA DIRETA							
Cód	Programa / Especialidade	Duração	Nº Total de vagas Residência*	Nº de vagas reservadas às Ações afirmativas (bolsas concedidas pelo Ministério da Saúde)	Nº de vagas com bolsas concedidas pelo Ministério da Saúde	Nº de vagas com bolsas da Santa Casa BH	Requisitos
101	Anestesiologia	03 anos	11	01	09	01	Graduação em Medicina, autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)

Onde se lê:

6.2 [...]

c) 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para o candidato que concluir 01 (um) ano de participação nas atividades do Programa Mais Médicos do Brasil (PMMB)

Leia-se:

6.2 [...]

c) 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto e **pré-requisito** para o candidato que concluir 01 (um) ano de participação nas atividades do Programa Mais Médicos do Brasil (PMMB);

As demais cláusulas e anexos permanecem inalterados

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2026.

Dr. Roberto Otto Augusto de Lima
PROVEDOR